



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## EDITAL Nº 86/2023-CPPS/UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

### PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA 2023 (MOBIN/UFOPA 2023)

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), por meio da Comissão Permanente de Processos Seletivos (CPPS), torna públicas a abertura de inscrições e as normas que regem o **PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA 2023** (Mobin/Ufopa 2023) para o remanejamento de vagas ociosas para cursos presenciais de graduação da Ufopa, através da mobilidade interna de alunos de forma permanente, nos termos da Resolução Consepe/Ufopa nº 331/2020 e mediante as condições estabelecidas neste edital. O ingresso aos cursos ofertados neste edital está previsto para 2023.2.

Considerando o cenário pandêmico, que impossibilitou a realização do processo seletivo de Mobin nos anos 2020, 2021 e 2022, foram excepcionalmente flexibilizados os critérios de integralização máxima do curso de origem previstos no artigo 196 do Regimento de Graduação, de 50% para 65% dos alunos com status ativo.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

---

1.1 O Processo Seletivo da Mobin/Ufopa 2023 será regido por este edital e executado pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (CPPS), designada pela Portaria/Ufopa nº 487, de 9 de julho de 2018, compreendendo duas modalidades de seleção:

- a) uma no âmbito de cada unidade acadêmica (instituto/campus), em que os discentes poderão escolher os cursos pertencentes à sua unidade acadêmica; e
- b) outra no âmbito geral da Universidade, em que os discentes poderão escolher os cursos pertencentes às demais unidades acadêmicas.

1.2 Poderão participar da Mobin/Ufopa 2023:

- a) **discentes ingressantes pelo Processo Seletivo Regular (PSR)** que possuam vínculo ativo nos cursos de graduação da Ufopa e que tenham integralizado de 20% a 65% da carga horária do curso ao qual estão vinculados na data de inscrição.
- b) **discentes ingressantes pelo Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI) e**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ)** com vínculo ativo nos cursos de graduação da Ufopa e que tenham integralizado de 300 horas a 2.650 horas.

1.3 Os discentes inscritos somente concorrerão às vagas conforme sua forma de ingresso.

1.4 Para efeito de integralização, serão consideradas as informações constantes no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no dia do processamento da integralização do curso e do IRA, conforme cronograma do anexo I.

1.5 Não podem participar da Mobin/Ufopa 2023 os alunos ingressantes pelos programas Parfor, Forma Pará e Pronera; alunos que já tenham sido beneficiados com a mudança de curso em outro processo seletivo de mobilidade acadêmica da Ufopa, ou seja, Mobin ou Mobex, bem como os alunos que assinaram termo de compromisso constante do Edital nº 56/2022-DRA/PROEN, de 10 de outubro de 2022 – Processo de Regularização Acadêmica 2022 – e/ou dos editais do Programa Especial de Ajuste de Percurso Acadêmico (PEAPA).

1.6 Ao participar deste Processo Seletivo, o discente **terá o vínculo cancelado no seu curso de origem automaticamente**, após a habilitação deferida.

## **2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

---

2.1 Antes da inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler atenta e integralmente o edital do referido processo seletivo, não cabendo, posteriormente, alegação de desconhecimento das informações dispostas no edital.

2.2 A inscrição no processo seletivo será gratuita e admitida exclusivamente via Internet no endereço eletrônico <https://www.ufopa.edu.br/mobin/>, solicitada a partir das 9 horas do dia **23 de outubro de 2023 até às 23h59min do dia 29 de outubro de 2023**, conforme cronograma constante no anexo I.

2.3 No processo de inscrição, o discente deverá acessar o sistema da Mobin/Ufopa 2023 com o mesmo usuário e senha de acesso do SIGAA, indicar obrigatoriamente uma modalidade do processo seletivo (Mobilidade no âmbito das unidades acadêmicas ou Mobilidade no âmbito geral da Universidade) e uma opção de curso e solicitar a inscrição.

2.3.1 Nos casos em que o discente não se lembrar do usuário e/ou da senha, ele pode recuperar através do endereço <https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/>

2.4 O candidato poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição na Mobin/Ufopa 2023, para a qual será gerado um número único de comprovante de inscrição. Após a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

efetivação da inscrição, serão permitidas alterações na modalidade de seleção e na opção de curso somente até o último dia de inscrição. A Ufopa irá considerar a alteração mais recente.

2.5 A Ufopa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que tenham sido comprovadamente causados pela Ufopa.

2.6 Não serão aceitas solicitações de inscrição fora do prazo, sob nenhuma hipótese.

2.7 Não será homologada a inscrição de candidato(a) na Mobin/Ufopa 2023 que não atender ao previsto no subitem 1.2 deste edital.

2.8 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá recorrer no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado preliminar da homologação das inscrições. O recurso constitui instrumento para solicitação justificada de revisão de resultado do processo de seleção.

2.9 Não serão aceitos recursos no caso de inscrição não realizada em virtude de incorreções ou falhas técnicas no ato de inscrição.

### **3 DAS VAGAS E DOS CURSOS**

---

3.1 As vagas oferecidas na Mobin/Ufopa 2023, por curso, por modalidade de seleção e por forma de ingresso, constam no quadro de vagas do anexo II deste edital.

3.2 Ao todo serão oferecidas **544 vagas em 44 cursos**, nos campi de Santarém, Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná.

3.3 As vagas para os bacharelados profissionais (BP), bacharelados interdisciplinares (BIs) e licenciaturas serão distribuídas nos turnos matutino, vespertino, noturno e integral, conforme distribuição de vagas e forma de ingresso apresentadas no anexo II deste edital.

3.3.1 Aos discentes que se inscreverem nos bacharelados interdisciplinares será garantida a possibilidade de progressão acadêmica, sob a responsabilidade da unidade acadêmica, conforme quadro de vagas constante do anexo III.

3.4 Na Mobilidade no âmbito das unidades acadêmicas, o turno das vagas será definido pelo NDE do curso, após aproveitamento de estudos.



## **4 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

---

4.1 Os candidatos serão classificados por curso de opção e por forma de ingresso (PSR, PSEI e PSEQ), no âmbito de sua modalidade de escolha, até o limite de vagas, em ordem decrescente do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), conforme quadro de vagas constantes do anexo II.

4.1.1 Para fins de classificação, será considerado o IRA que consta no SIGAA no dia do processamento da integralização do curso e do IRA.

4.1.2 Não cabe recurso em caso de erro do IRA, devendo qualquer problema de registro no histórico ser solucionado antes do processamento da integralização e do IRA.

4.2 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá ao critério de maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

## **5 DA HABILITAÇÃO, DO CANCELAMENTO DO VÍNCULO DE ORIGEM, DA MATRÍCULA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

---

5.1 Os candidatos classificados no processo seletivo Mobin/Ufopa 2023 **deverão** fazer habilitação para vínculo institucional.

5.2 A habilitação consistirá na apresentação, pelo candidato convocado e classificado, do cadastro acadêmico com atualização de dados. A data e os procedimentos de envio de documentos serão definidos no edital de habilitação, que será publicado na página do processo seletivo.

5.2.1 Nos casos em que houver alteração de documento (Ex. RG, título de eleitor, mudança de endereço, entre outros), este(s) deverá(ão) ser atualizado(s) no ato da habilitação.

5.3 Após ter a habilitação deferida, o discente não poderá retornar ao curso de origem.

5.4 Perderá o direito à vaga deste edital o(a) candidato(a) classificado(a) que não se habilitar no prazo estabelecido, permanecendo o discente no curso de origem.

5.5 Perderá o direito à vaga deste edital o(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida no edital de habilitação, permanecendo o discente no curso de origem.

5.6 O discente habilitado no processo seletivo Mobin/Ufopa 2023 terá seu vínculo cancelado no curso de origem, conforme cronograma do processo (anexo I).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

5.7 Após a habilitação, será criada nova matrícula no novo curso, de acordo com o período previsto no cronograma constante do anexo I.

5.7.1 O novo número de matrícula será divulgado na página do processo, e o usuário e a senha de acesso ao SIGAA permanecem os mesmos.

5.8 A solicitação de matrícula no semestre 2023.2 será feita pelo discente, conforme calendário acadêmico de graduação vigente.

5.9 Após o processo seletivo a que se refere esse edital, o aluno ingressante não poderá abandonar e/ou trancar o curso no primeiro semestre que estiver cursando, sob pena de cancelamento do vínculo com a Ufopa.

5.9 Caberá à unidade acadêmica proceder à análise prévia do histórico escolar, visando ao aproveitamento de estudos e à compatibilização ou equivalência de conteúdos programáticos e de carga horária dos componentes curriculares.

5.10 O aproveitamento de estudos deverá ser solicitado pelo discente após a matrícula, conforme cronograma constante do anexo I, diretamente na secretaria do instituto/campus/curso e obedecerá às regras dispostas no Título XII, Capítulo II - Do aproveitamento de estudos, do Regimento de Graduação da Ufopa.

5.11 Os documentos exigidos para aproveitamento de estudos são:

- a) requerimento constando os componentes curriculares objetos de aproveitamento de estudos;
- b) histórico escolar do curso de origem atualizado;
- c) ementas dos componentes curriculares.

## **6 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

---

6.1 Caberá impugnação dos termos deste edital no prazo de 2 (dois) dias úteis após a sua publicação.

6.2 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis, conforme cronograma (Anexo I).

6.3 Os recursos deverão ser protocolados online, no endereço <https://www.ufopa.edu.br/mobin/>, respeitado o prazo mencionado nos subitens 6.1 e 6.2 deste edital.

6.4 O recurso interposto deve ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ou intempestivo não será conhecido.

6.5 Os recursos serão apreciados, em primeira instância, pela Comissão Recursal designada por portaria pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen); e, em segunda instância, pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (CPPS), instituída pela Portaria GR-UFOPA nº487/2018, de 9 de julho de 2018.

6.6 As respostas referentes aos recursos serão divulgadas no site da Proen, no endereço [www.ufopa.edu.br/proen](http://www.ufopa.edu.br/proen), conforme os prazos estabelecidos no anexo I deste edital.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

7.1 A inscrição do discente/candidato implica aceitação das normas do processo seletivo Mobin/Ufopa 2023 contidas neste edital e em outros documentos que vierem a ser publicados, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Ufopa nos casos omissos.

7.2 É de inteira responsabilidade do discente/candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes à Mobin/Ufopa 2023 e publicados no Diário Oficial da União ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico <https://www.ufopa.edu.br/proen/>.

7.3 Este edital poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, que serão informados em edital ou aviso a ser publicado, enquanto não consumado o evento respectivo.

7.4 O discente/candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo de que trata este edital na Proen, localizada no Campus Santarém, Unidade Tapajós, BMT II, 3º piso, sala 349, e através do e-mail: [mobin@ufopa.edu.br](mailto:mobin@ufopa.edu.br).

7.5 Será feito cadastro de reserva por curso e poderão ser realizadas chamadas complementares.

7.6 Os discentes indígenas e quilombolas habilitados neste edital não perderão a Bolsa Permanência do MEC, desde que atendam os critérios das normativas vigentes.

7.7 Será garantida a manutenção do recebimento de Bolsas Acadêmicas (Monitoria, Pibic, Pibex, Pibid, PET, Residência Pedagógica etc) pelos discentes habilitados desde que atendam os critérios dos editais que regem cada bolsa.

7.8 Será garantida a manutenção do recebimento de Auxílios Estudantis pelos discentes habilitados, custeados com recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), gerenciados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges), desde que atendam aos critérios dos editais e demais normativas que regulamentam a concessão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

7.9 O discente habilitado neste edital poderá ser desvinculado da bolsa administrativa (Piape, estágio etc), caso o curso para o qual o discente foi habilitado neste edital não tenha relação com o curso quando da seleção para a bolsa administrativa, ouvida a unidade de estágio.

7.10 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidas, em primeira instância, pela Comissão do Processo Seletivo de Mobilidade Interna; em segunda instância, pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (CPPS); e, em última instância, pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

7.11 Questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém da Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

**Honorly Kátia Mestre Correa**

*Pró-Reitora de Ensino de Graduação*



## ANEXO I – CRONOGRAMA

Procedimentos	Cronograma
Publicação do edital no Diário Oficial da União e no site institucional	18/10/2023
Interposição de recursos contra o edital	19 e 20/10/2023
Período de inscrição	23 a 29/10/2023
Período de correção de inconsistências nos históricos pela DRA/Proen	30 e 31/10/2023
Processamento da integralização do curso e do IRA pelo Ctic	1º/11/2023
Período de análise das inscrições	6 a 9/11/2023
Publicação do edital com o resultado preliminar da homologação das inscrições	10/11/2023
Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da homologação das inscrições	13 e 14/11/2023
Análise dos recursos e publicação do edital com o resultado final da homologação das inscrições	17/11/2023
Publicação do edital com a classificação dos candidatos (com cadastro de reserva)	23/11/2023
Publicação do edital de habilitação	24/11/2023
Entrega dos documentos da habilitação	27/11 a 29/11/2023
Publicação do resultado preliminar da habilitação	1º/12/2023
Período de recurso	5 e 6/12/2023
Publicação do resultado final da habilitação	7/12/2023
Cancelamento do vínculo de origem e cadastramento dos alunos no SIGAA	18/12 e 19/12/2023
Divulgação do número de matrícula no site do processo	20/12/2023
Solicitação de matrícula, pelo discente, via SIGAA	2/1 a 9/1/2024
<b>Início das aulas</b>	<b>15/1/2024</b>
Período para solicitação de aproveitamento de estudos, pelo aluno, na secretaria curso/instituto/campus	17/01 a 26/01/2024
Análise do aproveitamento de estudos e definição da turma que o discente vai acompanhar pelo	Até 2/02/2024





NDE/coordenador.

Realização do aproveitamento de estudos, pela unidade, até 8/03/2024 no SIGAA.



## ANEXO II – QUADRO DE VAGAS E FORMAS DE INGRESSO

Unidade acadêmica (instituto/campus)	Curso	MOBIN/UFOPA 2023							
		Ingresso PSR		Ingresso PSEI		Ingresso PSEQ		Número total de vagas	
		Mobilidade no âmbito geral da Universidade	Mobilidade no âmbito da unidade acadêmica	Mobilidade no âmbito geral da Universidade	Mobilidade no âmbito da unidade acadêmica	Mobilidade no âmbito geral da Universidade	Mobilidade no âmbito da unidade acadêmica		
		Turno	Nº de vagas	Nº de vagas	Nº de vagas	Nº de vagas	Nº de vagas		Nº de vagas
<b>Santarém/ Iced</b>	Licenciatura Integrada em Matemática e Física	Matutino	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
	Licenciatura em Letras – Português e Inglês	Vespertino	5	5	1	1	1	1	<b>14</b>
	Licenciatura em Geografia	Noturno	7	7	1	2	1	2	<b>20</b>
	Licenciatura em Pedagogia	Matutino	5	5	1	1	1	1	<b>14</b>
	Licenciatura em Informática Educacional	Noturno	5	5	1	1	1	1	<b>14</b>
	Licenciatura em História	Noturno	5	5	1	1	1	1	<b>14</b>
	Licenciatura em Ciências Biológicas	Matutino	7	7	1	2	1	2	<b>20</b>
	Licenciatura em Química	Vespertino	6	6	0	1	0	1	<b>14</b>
	<b>Total de vagas do instituto</b>			80		15		15	



Unidade acadêmica (instituto/campus)	Curso	MOBIN/UFOPA 2023							
		Ingresso PSR		Ingresso PSEI		Ingresso PSEQ		Número total de vagas	
		Mobilidade no âmbito geral da Universidade	Mobilidade no âmbito da unidade acadêmica	Mobilidade no âmbito geral da Universidade	Mobilidade no âmbito da unidade acadêmica	Mobilidade no âmbito geral da Universidade	Mobilidade no âmbito da unidade acadêmica		
		Turno	Nº de vagas	Nº de vagas	Nº de vagas	Nº de vagas	Nº de vagas		Nº de vagas
Santarém/ICS	Bacharelado em Arqueologia	Integral	10	10	1	1	1	1	24
	Bacharelado em Antropologia	Integral	4	4	0	1	0	1	10
	Bacharelado em Direito	Noturno	6	6	1	1	1	1	16
	Bacharelado em Ciências Econômicas	Noturno	1	1	1	1	1	1	6
	Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional	Noturno	5	5	0	1	0	1	12
	<b>Total de vagas do instituto</b>			52		8		8	
Santarém/ICTA	Bacharelado em Ciências Biológicas	Integral	5	6	1	1	1	1	15
	Bacharelado em Engenharia da Pesca	Integral	10	10	1	1	1	1	24
	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das	Noturno	7	7	1	1	1	1	18



Unidade acadêmica (instituto/campus)	Curso	MOBIN/UFOPA 2023							
		Ingresso PSR		Ingresso PSEI		Ingresso PSEQ		Número total de vagas	
		Mobilidade no âmbito geral da Universidade	Mobilidade no âmbito da unidade acadêmica	Mobilidade no âmbito geral da Universidade	Mobilidade no âmbito da unidade acadêmica	Mobilidade no âmbito geral da Universidade	Mobilidade no âmbito da unidade acadêmica		
		Turno	Nº de vagas	Nº de vagas	Nº de vagas	Nº de vagas	Nº de vagas		Nº de vagas
	Águas - BP em Gestão Ambiental								
	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas – BP em Engenharia Sanitária e Ambiental	Integral	7	7	1	1	1	1	18
	<b>Total de vagas do instituto</b>		59		8		8		75
<b>Santarém/ IEG</b>	Bacharelado em Geofísica	Integral	5	5	1	1	1	1	14
	Bacharelado em Geologia	Integral	6	7	1	1	1	1	17
	Bacharelado em Ciência da Computação	Integral	3	3	0	1	0	1	8
	Bacharelado em Sistemas de Informação	Noturno	5	5	1	1	1	1	14
	Bacharelado em Ciências Atmosféricas	Integral	5	5	0	1	0	1	12



Unidade acadêmica (instituto/campus)	Curso	MOBIN/UFOPA 2023							
		Ingresso PSR		Ingresso PSEI		Ingresso PSEQ		Número total de vagas	
		Mobilidade no âmbito geral da Universidade	Mobilidade no âmbito da unidade acadêmica	Mobilidade no âmbito geral da Universidade	Mobilidade no âmbito da unidade acadêmica	Mobilidade no âmbito geral da Universidade	Mobilidade no âmbito da unidade acadêmica		
		Turno	Nº de vagas	Nº de vagas	Nº de vagas	Nº de vagas	Nº de vagas		Nº de vagas
	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Integral	12	12	1	1	1	1	28
	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Integral	1	1	0	0	0	0	2
	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra	Integral	5	5	1	1	1	1	14
	<b>Total de vagas do instituto</b>		85		12		12		109
Santarém/ Ibef	Bacharelado em Engenharia Florestal	Integral	5	6	0	1	0	1	13
	Bacharelado em Agronomia	Integral	5	6	1	1	1	1	15
	Bacharelado em Zootecnia	Integral	6	7	1	1	1	1	17
	Bacharelado em Biotecnologia	Integral	5	5	0	1	0	1	12
	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias	Integral	5	5	0	1	0	1	12
	<b>Total de vagas do instituto</b>		55		7		7		69



Unidade acadêmica (instituto/campus)	Curso	MOBIN/UFOPA 2023							
		Ingresso PSR		Ingresso PSEI		Ingresso PSEQ		Número total de vagas	
		Mobilidade no âmbito geral da Universidade	Mobilidade no âmbito da unidade acadêmica	Mobilidade no âmbito geral da Universidade	Mobilidade no âmbito da unidade acadêmica	Mobilidade no âmbito geral da Universidade	Mobilidade no âmbito da unidade acadêmica		
		Turno	Nº de vagas	Nº de vagas	Nº de vagas	Nº de vagas	Nº de vagas		Nº de vagas
Santarém/ Isco	Bacharelado em Farmácia	Integral	3	3	0	1	0	1	8
	Bacharelado em Saúde Coletiva	Integral	3	4	0	1	0	1	9
	<b>Total de vagas do instituto</b>			13		2		2	17
Santarém/ IFII	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais	Noturno	1	0	1	0	1	0	3
	<b>Total de vagas do instituto</b>			1		1		1	3
<b>Total de vagas - Campus Santarém</b>				<b>345</b>		<b>53</b>		<b>53</b>	<b>451</b>
Alenquer	Bacharelado em Administração	Noturno	5	5	2	0	2	0	14
	<b>Total de vagas do campus</b>			10		2		2	14
Itaituba	Bacharelado em Engenharia Civil	Integral	5	6	2	0	2	0	15
	<b>Total de vagas do campus</b>			11		2		2	15
Jurutí	Bacharelado de Engenharia de Minas	Integral	5	5	1	1	1	1	14



Unidade acadêmica (instituto/campus)	Curso	MOBIN/UFOPA 2023							
		Ingresso PSR		Ingresso PSEI		Ingresso PSEQ		Número total de vagas	
		Mobilidade no âmbito geral da Universidade	Mobilidade no âmbito da unidade acadêmica	Mobilidade no âmbito geral da Universidade	Mobilidade no âmbito da unidade acadêmica	Mobilidade no âmbito geral da Universidade	Mobilidade no âmbito da unidade acadêmica		
		Turno	Nº de vagas	Nº de vagas	Nº de vagas	Nº de vagas	Nº de vagas		Nº de vagas
	Bacharelado em Agronomia	Integral	5	5	1	0	1	0	12
	<b>Total de vagas do campus</b>		20		3		3		26
Monte Alegre	Bacharelado em Engenharia de Aquicultura	Integral	6	6	2	0	2	0	16
	<b>Total de vagas do campus</b>		12		2		2		16
Óbidos	Licenciatura em Pedagogia	Matutino	6	6	1	0	1	0	14
	<b>Total de vagas do campus</b>		12		1		1		14
Oriximiná	Bacharelado em Ciências Biológicas	Vespertino	1	1	1	0	1	0	4
	Bacharelado em Sistemas de Informação	Vespertino	1	1	1	0	1	0	4
	<b>Total de vagas do campus</b>		4		2		2		8
<b>Total de vagas - Campi</b>			69		12		12		93
<b>Total de vagas ofertadas na Mobin/Ufopa 2023</b>			<b>414</b>		<b>65</b>		<b>65</b>		<b>544</b>



**ANEXO III - OFERTA DE VAGAS PARA OS BACHARELADOS PROFISSIONAIS  
OFERECIDAS APÓS A INTEGRALIZAÇÃO DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR  
(BI) CORRESPONDENTE**

	<b>Bacharelados Interdisciplinares</b>	<b>Bacharelado Profissional para o qual habilita o BI, quando integralizado</b>	<b>Vagas</b>
<b>IEG</b>	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado em Engenharia Física	28
	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra	Bacharelado em Geofísica	5
		Bacharelado em Ciências Atmosféricas	5
		Bacharelado em Geologia	4
<b>IBEF</b>	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias	Bacharelado em Engenharia Florestal	3
		Bacharelado em Agronomia	3
		Bacharelado em Zootecnia	3
		Bacharelado em Biotecnologia	3